



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**POR**TARIA N° 274, DE 11 DE MARÇO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias **resolve**:

Retificar a Portaria nº 113, de 01/02/2016, conforme se segue:

Onde se lê: “Matrícula 1148798, CARLOS ROBERTO DOS REIS, status anterior 15%, concessão 10%, alterado para 25%, vigência 13/11/2015”, leia-se: “Matrícula 1148798, CARLOS ROBERTO DOS REIS, status anterior 15%, concessão 10%, alterado para 25%, vigência **12/12/2015**”.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**